



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00017/2017, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2017, PROCESSO LICITATORIO Nº 026247/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008617/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00017/2017, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DP FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Atila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES . CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. VALDINEI COSTALONGA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.302.633 - SPTC/ES e CPF nº 072.526.487-02, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com sede estabelecida na Avenida Das Nações Unidas, nº 14.261, 18 andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP - CEP: 04.7-000, neste ato pelo seu nomeado bastante procurador, **Sr. PAULO ROBERTO MARTINS**, brasileiro, securitário, portador do RG nº 04.737.397-2 - IFP/RJ e CPF nº 637.090.827-49, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebra o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro nos Artigos 57, Inciso II e Artigo 40, Inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **prorrogar o prazo do Contrato nº 00017/2017, por mais 12 (doze) meses**, tendo início a partir do dia 31 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 18.726,00 (dezoito mil e setecentos e vinte e seis reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Fica excluído do Contrato os valores do seguro referente aos veículos Camionete Nissan - Ano 2010/2010 (Placa MTE1407), Camionete Ambulância - Ano 2010/2010 (Placa MTE 0888) e Siena - Ano 2011/2012 (Placa MSW 0953).

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 21 de maio de 2018.

Valdinei Costalonga - Secretário de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Pres. Kennedy
CONTRATANTE

Paulo Roberto Martins
Mapfre Seguros Gerais S/A
CONTRATADA